



DECRETO Nº 05423/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 14.697,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	223		100	6.900,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	SAUDE	102	1.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	957		100	625,00
02.12.02.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GERENCIA DE TURISMO				
335041 - Contribuicoes	2237		100	6.172,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.697,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	231		100	6.900,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	523	SAUDE	102	1.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339046 - Auxilio Alimentacao	958		100	625,00
02.12.02.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GERENCIA DE TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	999		100	6.172,00
TOTAL DE RECURSOS				14.697,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05423, de 06 de agosto de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 06 de agosto de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL